



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 758

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 11 de Julho de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

ERRATA DA PORTARIA 251/2016

ONDE SE LÊ:

Art.1º - Conceder Licença Remunerada aos Servidores Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Adriana de Souza Batista;

LEIA-SE:

Art.1º - Conceder Licença Remunerada aos Servidores Contratados pelo Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionados, candidatos ao Cargo de Vereador nas eleições Municipais do corrente ano, pelo período de 02 de julho de 2016 a 02 de Outubro de 2016:

- Adriana de Souza Batista Silva;

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 08 dias do mês de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 240/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto

do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Renato Vinicius Alves Guimarães no cargo de Gerente de Planejamento Saúdelotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 24/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 241/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Heleno Maia Santos Marques do Nascimento no cargo de Assessor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Governo a partir de 30/06/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 242/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Elaine Nunes Procópio Mirandano cargo de Supervisor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 243/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Angela das Graças Batistiano cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociala partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 244/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Ivan Aparecido Ramosno cargo de Supervisor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúdea partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 245/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Luiz Henrique Camara Trindadeno cargo de Supervisor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Governoa partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 246/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Maria Aparecida Portono cargo de Coordenador de Planejamento em Saúdelotado (a) na Secretaria Municipal de Saúdea partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 247/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Solange Cristina Pereirano cargo de Assessor Ilotado (a) na Secretaria Municipal de Saúdea partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 248/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Alaécio da Luz Pintono cargo de Secretário Municipallotado (a) na Secretaria Municipal de Saúdea partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 249/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a)Danielle Alves da Silvano cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 253/2016

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração conforme Artigo 137 § 4º da LC075/06 ao Servidor Denice Aparecida Alves Lopes de Avelar, nomeado em 19/12/2008, matrícula 001969, no cargo de Agente de Serviço Escolar, com início em 30/06/2016 e término em 30/06/2017.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 254/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Eliane Nunes Procópio Mirandano cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo a partir de 02/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 255/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Danielle Alves da Silvano

cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 02/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 256/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Julio Cesar Pereirano cargo de Coordenador de Planejamento em Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 257/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Julio Cesar Pereirano cargo de Secretário Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 02/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 258/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Miriam Conceição de Abreuno cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/07/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 259/2016

Cessão do (a) Servidor (a) Alexandre Vieira da Silva à Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda;

Considerando o termo de Cooperação Técnica 01/2016, firmado em 17/06/2016 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei.

Resolve:

Art.1º Ceder o (a) Servidor Alexandre Vieira da Silva ocupante do cargo de Oficial de Administração à Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente com ônus para o órgão cedente pelo de 17/06/2016 a 17/06/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 022/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Ada Aparecida da Silva. Objeto: Rescisão do Contrato nº. 258/2015 de Prestação de Serviços na função de Coord Centro RefAssist Social. Data: 04/07/2016.

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a vigésima terceira Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 758/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma;

Motorista * Glicose;

* Anti HBs;

* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas.

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Alaerton De Padua Vieira	1

Juatuba, 07 de Julho de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 264/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Alaerton De Padua Vieira habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 07 de julho de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

JUAPREV**JUAPREV**

*Extrato do CONTRATO Nº.005/2015, ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.528.036/0001-91.

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 004/2016, Processo Administrativo de Compras Nº. 005/2016, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e ainda no Parecer nº. 233/PGM/2016 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: cessão de uso de plataforma portal web, incluindo layout personalizado, hospedagem do sistema, e-mails, manutenção/customização e integração com o sistema do Juaprev para emissão de contracheque online.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).

Vigência: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: 3100.09.0122.0052.2400.3.3.90.3 9.00.00 Fonte 103.900 Ficha 3012.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2016.

CME

Resolução Nº 27/2016.

Dispõe sobre Regulamentação/Alteração de Biblioteca para Sala de Leitura no Educacenso da Educação Básica a partir de 2016.

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei Municipal nº 260/97, de 25 de junho de 1997, que dispõe sobre a criação do CME, alterada pela Lei municipal nº382 de 18/08/99 e a Lei 316 de 13/05/98, que dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Ensino de Juatuba, tendo em vista os princípios do CME,

RESOLVE:

Art.1º- De acordo com o Decreto Nº 6.425, de 04 de Abril de 2008, que dispõe sobre a realização dos censos anuais da educação, estabelece no Art. 4º que o fornecimento das informações solicitadas no Censo Escolar da Educação Básica é obrigatório para todas as escolas públicas e privadas. Capítulo I, § 1o As autoridades do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de acordo com suas respectivas competências, são responsáveis pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas para o censo escolar.

Art.2º- De acordo com Educacenso- Caderno de Instruções/2016 do Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira- INEP, Censo escolar da Educação Básica: Biblioteca é o local que dispõe de coleções de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte (papel,filme,cd,DVD,entre outras mídias), destinado á consulta, pesquisa, estudo ou leitura. A biblioteca é organizada e administrada por um profissional especializado- BIBLIOTECÁRIO.

Art.3º- Em consonância com Lei 12.224 de 24 de maio de 2010, que respeita a profissão do Bibliotecário, disciplinadas pelas Leis Nº 4.084, de 30 de junho 1962 e Nº 9.674, de 25 de junho de 1998, o exercício da profissão de Bibliotecário, só será permitida ao profissional com formação em Biblioteconomia.

Art. 4º- Sala de Leitura- Espaço reservado aos alunos para consultas, leituras e estudos, segundo Caderno de Instruções do Educacenso.

Art.4º- Regulamentar a partir de 2016 no censo escolar, o termo Biblioteca para Sala de Leitura, a partir da visita e orientação do Tribunal de Contas, uma vez que o município não possui profissional especializado em biblioteconomia nas escolas, e sim Oficial de Biblioteca.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação a partir de 25/05/2016, última quarta-feira do mês de maio, data referência de cadastro dos dados das instituições escolares no Censo Escolar.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação de Juatuba, em

Islander Saliba Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Procuradoria

PORTARIA Nº. 15, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o Chefe da Tesouraria e a Secretária Municipal da Fazenda a realizarem movimentações bancárias.”
A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Enilda Aparecida Faustino Delatorre, Secretária Municipal de Fazenda, inscrita no CPF sob nº. 876.967.466-34 e Michele Saraiva Duarte,

Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, cancelar, baixar, sustar/ contraordenar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas de repasse recurso, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas e movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba existentes no Banco 001 - Banco do Brasil S.A. agência nº. 4583-7 e agência nº. 2288-8, Banco 341 - Banco Itaú S.A. agência nº. 3826; Banco 104 - Caixa Econômica Federal agências 1698-6 Mateus Leme e 3550-6 Juatuba.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2016.

Juatuba, 01 de julho de 2016; 24 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 15, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o Chefe da Tesouraria e a Secretária Municipal da Fazenda a realizarem movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Enilda Aparecida Faustino Delatorre, Secretária Municipal de Fazenda, inscrita no CPF sob nº. 876.967.466-34 e Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, cancelar, baixar, sustar/ contraordenar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas de repasse recurso, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas e movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba existentes no Banco 001 - Banco do Brasil S.A. agência nº. 4583-7 e agência nº. 2288-8, Banco 341 - Banco Itaú S.A. agência nº. 3826; Banco 104 - Caixa Econômica Federal agências 1698-6 Mateus Leme e

3550-6 Juatuba.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2016.

Juatuba, 01 de julho de 2016; 24 º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 17, DE 01 DE JULHO DE 2016.

“Autoriza o Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Chefe de Tesouraria e a Prefeita Municipal, a realizar movimentações bancárias.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, art.45, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores Julio Cesar Pereira, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF sob o nº. 039.179.196-64, juntamente com Michele Saraiva Duarte, Chefe de Tesouraria, inscrita no CPF sob o nº. 052.667.586-19 a pagar despesas, emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, cancelar, baixar, sustar/ contraordenar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas de repasse recurso, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas e movimentar, transferir e aplicar os recursos financeiros de todas as contas bancárias do Município de Juatuba vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 19.373.467/0001-05.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba 01 de julho de 2016; 24º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal